

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 137/2019

Conceder licença para acompanhar dependente a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.408.760-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, admitida em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 082/2018, no período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Janeiro 1919
DE Nº 11.477
UMUARAMA, 05 1.02.1919
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS